



INSTRUÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Inicialmente, apresentamos nossos cumprimentos por seu sucesso no processo seletivo!

Nós, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, o(a) recebemos com alegria, colocando-nos à sua disposição para o que for necessário.

FIQUE ATENTO: para a efetivação da matrícula você deverá cumprir dois procedimentos:

1. Matrícula Remota

A matrícula deverá ser efetivada remotamente, no período de **15 a 17 de julho de 2026**. Para tanto, será necessário o envio de toda a documentação definida no edital de processo seletivo para o endereço eletrônico sec.pos@ufvjm.edu.br

- Mensagem única e sem duplicidade: Envie todos os documentos em **um único e-mail**. Evite mensagens duplicadas ou complementares, pois isso compromete a ordem de análise e a confirmação de recebimento da documentação.

- Todos os documentos deverão ser digitalizados e reunidos em um **arquivo único**, no formato .pdf. Os documentos deverão ser organizados exatamente segundo a ordem descrita no edital. O título do arquivo deverá ser o seu nome completo (ex.: João Silva.pdf).

- Deverá ser digitalizado o verso dos documentos que contenham informações. Não é necessário digitalizar o verso caso ele esteja em branco.

- O assunto do e-mail deverá ser: **Matrícula - [nome do curso]** (ex.: Matrícula - Mestrado em Educação).

2. Validação presencial da matrícula

A validação presencial da matrícula deverá ser efetivada no período **03 de agosto a 30 de novembro de 2026**, em uma das unidades da PRPPG:

Diamantina: Campus JK, conforme [agendamento prévio](#)

Janaúba: com Juana Tolentino, juana-emanuele.tolentino@ufvjm.edu.br

Teófilo Otoni: com Sara Santana, conforme [agendamento prévio](#)

Unaí: com Kátia Vieira, katia.lepesqueur@ufvjm.edu.br x1x

Importante:

- Toda a documentação deverá ser apresentada em versão original ou com autenticação cartorial.

- Em caso de impossibilidade de comparecimento, os documentos poderão ser apresentados por um terceiro. Neste caso, não será necessário apresentar procuração para a representação, devendo os documentos cumprir o edital de processo seletivo e as instruções presentes neste documento.